



# Ata da 27.ª Reunião de Câmara | Ordinária 06 de setembro de 2021, 16:00h Maia, Paços do Concelho | Videoconferência

Ao sexto dia do mês de setembro de 2021, pelas 16:00h, por videoconferência através da plataforma zoom, realizou-se a 27.º reunião de Câmara, ordinária.

Presidiu à reunião o Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves

#### Estiveram presentes:

- 1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
- 2. Vereadora, Emília de Fátima Moreira dos Santos
- 3. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
- 4. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
- 5. Vereadora, Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
- 6. Vereador, José António Andrade Ferreira
- 7. Vereador, Mário Nuno de Sousa Neves
- 8. Vereador, Jaime Manuel da Silva Pinho
- 9. Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho
- 10. Vereadora, Paula Cristina Romão Pereira
- 11. Vice-Presidente, Marta Moreira de Sá Peneda

Esteve presente, para apoio técnico à reunião: Marisa Neves, Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

A reunião teve início pelas 16:00h, com a seguinte ordem de trabalhos:





#### 1. Período de Antes da Ordem do Dia

O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho interveio, referindo que tinha algumas questões para levantar. No dia 2 de agosto o Senhor Vereador entregou e enviou ao Senhor Presidente três requerimentos que, desculpado o facto de estarem em período de férias, já excedeu largamente o tempo que o Senhor Presidente tinha para responder. E queria o Senhor Vereador saber se o Senhor Presidente lhe ia entregar imediatamente esses requerimentos, ou se efetivamente tinha que avançar para uma queixa por incumprimento daquilo que a Lei determinava.

O Senhor Presidente interveio, referindo que não tinha recebido dos serviços para onde tinha enviado esses requerimentos ainda uma resposta, ficando entretendo de saber e fazer com que as respostas chegassem ao Senhor Vereador Jaime Pinho.

O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho prosseguiu a sua intervenção, aproveitando para lembrar que havia outro requerimento bem mais antigo que carecia de resposta, aproveitando também para lembrar o Senhor Presidente que estavam a uma reunião ordinária do fim do mandato e continuavam por agendar pelo menos duas propostas que entregaram enquanto Coligação "Um Novo Começo", e que nunca chegaram a ser agendadas ao arrepio da Lei e do Regimento da Câmara. Mais referiu o Senhor Vereador que não tinha sido o Senhor Presidente que presidiu a última reunião, foi a Senhora Vice-Presidente, tiveram uma ata que não foi votada, porque faltavam elementos que tinham sido acordados com o Senhor Presidente relativamente à valorização de cada item do atlas para a atribuição dos subsídios as coletividades, e gostava o Senhor Vereador de saber se isso ia acontecer antes do final do mandato, até porque era um assunto que traziam em aberto desde 2017.

A Senhora Vice-Presidente, Marta Moreira de Sá Peneda, interveio, dando nota que efetivamente na última reunião de Câmara houve a votação de uma ata que ficou adiada para aquele dia. E ficou adiada porque segundo os Senhores Vereadores da Coligação "Um Novo Começo" só teria sido votado favoravelmente por essa Coligação, no pressuposto de ser anexado um documento cuja apresentação ficou prometida pelo Dr. Paulo Queirós. Suscitadas dúvidas a Senhora Vice-Presidente sugeriu a retirada do ponto, e conforme tinha prometido a Senhora Vice-Presidente





encetou contactos com o Dr. Paulo Queirós no sentido de averiguar qual seria o documento em falta. Referiu a Senhora Vice-Presidente que o Dr. Paulo Queirós teve uma interpretação diferente, e mostrou-se disponível para estar ali presente no sentido de dar uma explicação sobre qual era o seu entendimento.

O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho interveio, referindo que estava a tentar deixar as suas contas em dia antes de terminar o mandato. Havia uma questão que o Senhor Vereador já tinha trazido a reunião de Câmara, não podendo precisar com rigor qual foi a reunião, mas que se tinha tornado atual e que tinha a ver com o saneamento na via Eng.º Belmiro de Azevedo, nos blocos à entrada da via Eng.º Belmiro de Azevedo.

O Senhor Presidente interveio, explicando que aquando da construção desses prédios, e em razão da Via do Eng.º Belmiro de Azevedo possuir uma pendente de nascente para poente, prédios havia que estavam a uma cota que não permitia a ligação à rede de saneamento existente. Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, há muitos anos, aprovaram a ligação do saneamento desses prédios a um coletor que estava instalado no espaço público, mas que é propriedade privada desses prédios, através de uma estação elevatória que bomba os esgotos para a rede de saneamento pública. Mais referiu o Senhor Presidente que, como esse sistema de drenagem e de elevação é privado, embora esteja instalado na via pública, era o condomínio que cuidava e mantinha esse sistema. Deu nota o Senhor Presidente que há cerca de um ano tomou conhecimento da situação, e que numa reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, tinha solicitado que os Servicos reequacionassem a situação pois era confuso, era um sistema que criava conflitos, e que não era do agrado das pessoas que moravam nesses prédios, embora essas pessoas tivessem comprado as casas e os estabelecimentos com essas condições aprovadas. Acrescentou o Senhor Presidente que os serviços técnicos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia (SMAS) desenvolveram um projeto para instalar um coletor no vale da zona desportiva, ficando os Serviços Municipalizados de informar os condomínios do prédio que, no próximo plano e orçamento dos Serviços Municipalizados ia constar uma empreitada para esse coletor que receberia os esgotos desses prédios por gravidade, podendo assim ser desmantelado o sistema de elevação dos esgotos existente.







Referiu o Senhor Presidente que era isto rigorosamente que estava avaliado, estudado, combinado e já estava informado.

O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho referiu que era essa a resposta que queria ouvir, porque há um ano e meio com quem o Senhor Presidente falou sobre isso foi inicialmente com o Senhor Vereador que trouxe exatamente o mesmo problema, e Senhor Presidente deu uma resposta quase igual faltando a parte final. O Senhor Vereador Jaime Pinho, para acabar de limpar os seus pendentes, lembrou que tinham ainda em aberto uma outra promessa do Senhor Presidente que tinha a ver com os passeios da variante da Nacional 14. Está para recomeçar o ano escolar e o Senhor Presidente comprometeu-se a fazer os passeios, se a Infraestruturas de Portugal não o fizesse.

O Senhor Presidente referiu que se tinha comprometido e que mantinha. Os serviços técnicos da Divisão de Espaço Público já desenvolveram os projetos todos, tendo sido enviados para a IP (Infraestruturas de Portugal) para que esta assuma as suas responsabilidades, porque caberia à IP construir os passeios. Mais referiu o Senhor Presidente que a Câmara Municipal ainda não obteve resposta, mas, se for negativa, a Câmara incluirá a obra no plano e orçamento de 2022, no valor de cerca de um milhão de euros.

O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho, para terminar a sua intervenção, referiu que há três ou quatro reuniões atrás quando falaram da prevenção da corrupção e que inclusivamente o Senhor Presidente chamou o Arq.º Francisco Cunha, relativamente ao facto de o não cumprimento dos prazos perante os cidadãos ser efetivamente aquilo que mais potenciava a possibilidade da existência de corrupção nos serviços públicos, e quer o Senhor Presidente quer o Senhor Arquiteto garantiram que a Câmara Municipal cumpria escrupulosamente os prazos, que a Câmara Municipal da Maia era um exemplo no panorama da resposta pública. O Senhor Vereador mais referiu que das várias situações que lhe foram chegando as mãos, ia dar ao Senhor Presidente o número de um processo, para que o Senhor Presidente verificasse que não era exatamente assim, e que as pessoas penavam bastante para obter respostas, no que dizia respeito às obras particulares. O Senhor Vereador falou no processo 2917/20, que não estava seguramente na margem de prazos que estavam obrigados, e que a Câmara arroga que cumpre,





para que o Senhor presidente pudesse verificar. Finalmente. O Senhor Vereador referiu que assistia sempre às Assembleias Municipais, assistindo à última Assembleia Municipal, e assistiu à intervenção do Senhor Presidente relativamente àquilo que dizia respeito ao JPP (Juntos pelo Povo). O Senhor Vereador enviou naquele momento o despacho do Supremo Tribunal Administrativo, em que a condenação de litigância por má fé era anulada por não estar bem suportada, que era para o Senhor Presidente saber que o JPP (Juntos pelo Povo) não foi condenado por litigância de má fé, foi condenado, mas o despacho do Supremo Tribunal anulava por completo a questão da litigância de má fé. o Senhor Vereador referiu que ja enviar o despacho que era só para o Senhor Presidente ficar esclarecido e não ter necessidade de estar a falar de algo que não correspondia à verdade, nem precisava de dizer na Assembleia Municipal que não houve condenações, não era verdade. Houve condenação no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, houve condenação no Tribunal Central e Administrativo Nacional, e essa dupla condenação determina que os factos passavam a ser dados como provados e são inalteráveis. Mais referiu o Senhor Vereador que houve condenação, o que não houve foi perda de mandato. O JPP (Juntos pelo Povo) não concorre nas próximas eleições, e era só para deixar estas coisas que diziam respeito ao JPP (Juntos pelo Povo) muito claras quer para o Senhor Presidente quer para todos aqueles que participam e depois iriam consultar estes dados.

O Senhor Presidente respondeu que não concordava em nada com aquilo que o Senhor Vereador tinha acabado de dizer relativamente ao JPP. A informação que o Senhor Presidente tinha era que o JPP tinha sido condenado como litigante de má fé, e também é verdade que em razão de recurso do JPP o Supremo Tribunal Administrativo (STA) anulou essa decisão devido a uma irregularidade formal, e que o STA, tendo refeito todo o procedimento, e em novo Acórdão, voltou a determinar a sentença por litigância de má fé. O Senhor Presidente referiu que ia enviar ao Senhor Vereador Jaime Pinho essas respostas. Deu nota o Senhor Presidente, e era aquilo quer o Senhor Vereador e todos deviam reter, é que as ações que foram apresentadas contra a Câmara, contra o Presidente da Assembleia Municipal, contra o Presidente da Câmara, contra o Senhor Vereador Mário Nuno Neves, contra a Senhora Vereadora Emília Santos, essas ações todas foram perdidas pelo JPP





(Juntos pelo Povo). O JPP perdeu todas as ações, e essa retórica e narrativa que o Senhor Vereador fazia não era para o Senhor Presidente, que, embora não fosse jurista, tinha o conhecimento e a inteligência que chegava para perceber que o que contava era a decisão final, que neste caso a decisão final foi do Supremo Tribunal Administrativo e Fiscal.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, referindo uma situação que se prende com uma habitação na Rua Gonçalo Mendes da Maia no PER (Programa Especial de Realojamento), em que houve uma intervenção no âmbito das intervenções que têm vindo a ser realizadas nos bairros sociais, e essa intervenção em Pedrouços foi realizada na fachada exterior do edifício. As obras terminaram sensivelmente há um ano atrás, e no entanto ou por falta de isolamento do telhado por má colocação das caleiras, mas o que era certo era que os apartamentos dos últimos pisos deste empreendimento estavam a degradar-se em termos de condições de salubridade no seu interior. Deu nota a Senhora Vereadora que o empreendimento tinha renda resolúvel.

O Senhor Presidente interveio, referindo que esse assunto já tinha chegado ao conhecimento da Câmara Municipal, e que respeitava a uma telha da cobertura de um edifício nesse empreendimento que não era PER (Programa Especial de Realojamento), tendo sido construído ao abrigo do Decreto Lei 226/86. Mais referiu o Senhor Presidente que a Empresa Espaço Municipal tinha conhecimento da situação, e que a intervenção ocorreria durante esta semana.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras expôs o segundo assunto que se prende com uma situação relacionada com o bem-estar animal. A Câmara da Maia tem protocolos com associações de proteção animal, tendo tido a Senhora Vereadora conhecimento, há sensivelmente um mês e meio dois, de duas situações que pediram à Senhora Vereadora para resolver, uma na Trofa outra na Maia, vindo a Senhora Vereadora a aperceber-se que a Câmara da Trofa tinha uma situação diferente na forma de resolver estes problemas. Havia uma série de animais no Concelho, nomeadamente gatos, que provocavam situações de insalubridade na via pública, detetando a Senhora Vereadora que a situação era na zona de Águas Santas, similar a uma situação que teve na Trofa. Enquanto que a Câmara da Maia tinha um protocolo com algumas associações, que faziam aquilo que podiam, a





Câmara da Trofa tinha um perfil de cuidador de animais e que rapidamente vão ao terreno, montam as armadilhas, capturam os animais, fizeram a esterilização dos gatos, já os devolveram ao espaço público e resolveram rapidamente a situação, enquanto que na Maia o protocolo que a Câmara Municipal tem com as associações, e que naturalmente as pessoas eram voluntárias, e quando as coisas não eram profissionais não podiam ter uma resolução rápida. Não obstante o empenho da Dra. Marta Peneda na ajuda da resolução deste problema é certo que a situação não se tinha resolvido até hoje. A Senhora Vereadora pediu para se equacionar essa situação, poder haver uma outra solução para estes casos para que não se arrastassem. Uma outra situação que a Senhora Vereadora colocou tinha a ver com a Revisão do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Maia, o prazo da revisão do plano já tinha terminado, pedindo a Senhora Vereadora os documentos da revisão do plano. Referindo também, no que concerne aos transportes públicos rodoviários, soube a Coligação "Um Novo Começo" pela comunicação social que se prepara este mês de setembro para iniciar a operação de duas linhas novas, uma que liga Águas Santas ao centro da Maia, e a outra a ligar a Maia leste ao centro da Maia. Mais referiu a Senhora Vereadora que soube também a Coligação "Um Novo Começo" que o Senhor Presidente deu indicações para se iniciar o transporte de passeios flexíveis na Maia. Relembrou a Senhora Vereadora que a Maia poderia ter sido pioneira neste tipo de serviços se o tivesse realizado há quatro anos atrás, tendo o operador que tinha esse sistema pronto para arrancar, o que não acontecia com muitos Municípios do País, mas mais valia tarde do que nunca. Saudou a Senhora Vereadora o facto de esta linha entrar em operação no mesmo mês que tinham eleições Autárquicas. Considera a Senhora Vereadora, como já a viram ali a defender muitas vezes, que era necessário olear a rede de transportes públicos rodoviários, olear o seu todo. Aproveitar este atraso na Área Metropolitana do Porto no concurso para otimizar e não estarem ali com medidas avulso, até porque uma das linhas de ligação de Águas Santas ao centro da Maia foi interrompida há cerca de oito meses. Aproveitou a Senhora Vereadora para perguntar qual seria esta ligação direta que foi anunciada na comunicação social. Outro assunto que a Senhora Vereadora levou a discussão tinha a ver também com uma informação que tem surgido na comunicação social que dava nota que quer nos terrenos ao lado da Quinta dos





Girassóis, quer nos terrenos que eram hoje propriedade da SONAE, e que se estendiam até a zona do novo edifício da Farfetched, que supostamente está previsto a construção de torres de habitações multifamiliares, nomeadamente uma com dezoito andares no terreno junto à Quinta dos Girassóis, e vários empreendimentos multifamiliares nos terrenos que hoje são pertença da SONAE, que estavam situados na zona onde antigamente se fazia os carrosséis nas Festas da Maia e que prolongará até a Farfetched. Questionou a Senhora Vereadora o Senhor Presidente se queria transformar o centro da Maia numa selva de betão, ou se de facto as noticias que têm vindo a público não tinham qualquer razão de o ser. Mais referiu a Senhora Vereadora que estavam numa fase em se estava a abandonar a construção em altura principalmente nos centros da cidade, estavam numa altura em que as novas tendências que o urbanismo é para usufruto da população no espaço público, quer com zonas verdes, quer com modos suaves, não com habitações em altura, mas sim com pequenas habitações. Ficou a Senhora Vereadora estupefacta com o que esteve a ler na comunicação social e nas redes sociais.

O Senhor Vereador Mário Nuno de Sousa Neves interveio, referindo que a Senhora Vereadora Sandra Lameiras estava mal informada em relação às condições do operador relacionada com o transporte flexível. Esse operador ensaiou quatro antevésperas de inicio de serviço e nunca as concretizou, e não foi por falta de apoio da Câmara Municipal, nomeadamente em termos de divulgação, em termos de todo o apoio técnico em relação às melhores condições da prestação de serviço, mas não arrancou nessa altura porque não tinha reunido conforme foi comunicado pelo próprio operador, não estavam reunidas as condições para que pudesse assumir os serviços. Do ponto de vista tecnológico as questões já estavam resolvidas, do ponto de vista económico financeiro atendendo ao grupo a que pertence, não estavam reunidas as condições. Mais referiu o Senhor Vereador que era verdade que o operador reuniu as condições tecnológicas para poder iniciar esse serviço, só não o iniciou porque não pode iniciar. Realmente era verdade que a câmara Municipal podia ter sido pioneira se o operador tivesse respondido àquilo que acertou com a Câmara Municipal, mas não correspondeu, e esse problema devia ser perguntado ao próprio operador, que ia dar à Senhora Vereadora Sandra Lameiras a mesma





resposta que o Senhor Vereador deu. Referiu também o Senhor Vereador que neste momento o operador já garantiu que tinha todas as condições para poder começar a utilizar esse serviço, mas não as teve. Os efeitos da pandemia foram também muito severos em relação aos operadores de transportes. O Senhor Vereador compreendia até um certo ponto as dificuldades do operador em iniciar o serviço, já não compreendia era as constantes promessas de um serviço que nunca iniciou.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, acrescentando que se o operador tinha as condições tecnológicas disponíveis naturalmente faltava acertar o tarifário e a compensação financeira.

A Senhora Vice-Presidente Marta Moreira de Sá Peneda interveio, referindo que a Trofa tinha exatamente o mesmo procedimento que a Maia, que também tinha cuidadores, aliás, o principio em que assentava o protocolo da Câmara Municipal do programa CED, era exatamente isso, as colónias existiam porque do ponto de vista informal já existia uma cuidadora, e o que a Câmara Municipal fazia era identificar as cuidadoras e depois o intercâmbio era feito entre a associação animais de rua e as próprias cuidadoras. Mais referiu a Senhora Vereadora que as cuidadoras tinham a incumbência de os deixar de alimentar, quando sabem que a colónia vai ser intervencionada, a associação animais de rua pedia à cuidadora para não alimentar aquela colónia durante dois ou três dias para que tenham fome, e quando for feita a captura se coloque a jaula e sejam apanhados. De qualquer forma admitia a Senhoras vereadora que a Trofa tinha condições territoriais diferentes, mais rural, se calhar não tinha tantas colónias registadas. Deu nota a Senhora Vereadora que estavam a atuar em várias frentes, o programa CED era só uma das componentes do bem-estar animal que como o nome indica tinha a ver com capturar, esterilizar e devolver. O protocolo estava a correr muito bem e paralelamente, tendo em conta as três associações sediadas no Concelho de animais, que era uma de cães, uma de gatos e uma de ouriços cacheiros, além da Câmara Municipal ter cedido às três um espaço para que possam funcionar, as chamadas sedes, também mercê dos fortes constrangimentos que estas associações vivem, a Coligação Maia em Primeiro ia levar a reunião Câmara uma comparticipação financeira porque estas associação eram parceiros estratégicos.





O Senhor Presidente interveio, referindo que a Senhora Vereadora Sandra Lameiras falou na "Farfetch", que quer construir, em Matosinhos, cento e noventa e sete mil metros quadrados, o que é de uma enorme dimensão. O que ia acontecer na Quinta dos Girassóis e no Country Clube, era tudo dentro da legalidade e da sustentabilidade integral, que era algo que a Câmara Municipal privilegiava muito e tinha muita atenção. Mais referiu o Senhor Presidente que os projetos aprovados eram todos submetidos à Câmara e estavam dentro da legalidade e do rigor urbanístico.

O Senhor Vereador José Francisco Viera de Carvalho interveio, referindo que conhecia bem o desenho da Farfetch, um desenho um bocado fora daquilo que o Senhor Presidente tinha dito, embora fosse uma área enorme. Estavam a falar de uma coisa monstra, e acha o Senhor Vereador que era o melhor desenho que já tinha visto em termos de sede de empresa, e tinha pena que não fosse na Maia, porque de facto o desenho era fantástico, ficando o Senhor vereador parvo ao vê-lo, porque era uma coisa completamente nova, verde, bonita. O desenho era giro, mas de facto a área era enorme para o sítio em causa, aliás, a Maia tem sítios melhores do que esse, para ter aqui uma empresa e um imóvel com aquele nível, um imóvel ao nível dos melhores imóveis do Mundo, de facto era um desenho fantástico, aconselhou a Senhor Vereador a quem pudesse ver, que por acaso o Senhor Vereador já foi ver o desenho todo, e era um sonho. Sobre a questão da litigância de má fé que foi anulada, o Senhor Vereador agradeceu ao Senhor Vereador Jaime Pinho por ter feito o envio, para que não houvesse dúvidas sobre essa questão, o que era justiça era justiça, e o que é da política é da política, e às vezes confundia-se um bocado. Mais referiu o Senhor Vereador que a Senhora Vereadora Sandra Lameiras tinha falado de um imóvel com dezoito andares para a Quinta chamada Suggia, supondo o Senhor Vereador que era um lapso o que a Senhora Vereadora Sandra Lameiras falou, porque era impossível que essa quinta tivesse sido vendida, porque isso não foi à Câmara, e essa Quinta tinha um fim em causa que foi à Câmara e à Assembleia há muitos anos, e não estava o Senhor Vereador a ver agora a Câmara a mudar esse fim sem ir à Câmara e à Assembleia. E como estavam a falar com pessoas com memória, acha o Senhor Vereador que as pessoas não vão vender esse espaço sem ir à Câmara, e muito menos o fim em causa. Mais referiu o Senhor





Vereador referiu que as questões que tinha eram curtas e rápidas, uma eram vários pedidos que tinha, já eram algumas dezenas deles ao longo do 2018, 2019, 2020 e 2021, são dezenas deles; conforme sabiam a lei falava em dez dias para a resposta, passaram dez dias, passaram cem dias e em alguns casos passaram já mil dias. Pensa o Senhor Vereador que era uma pena, eram as tais coisas que queriam meter a justica com a função pública, que não era essa a sua parte, nem era uma coisa que o Senhor Vereador gostasse, só mesmo nos últimos casos, mas de facto era pena que a Coligação "Um Novo Começo" não tivesse tido essa resposta ao longo deste tempo todo, mas ainda ia a Coligação "Maia em Primeiro" a tempo de dar essa resposta. O Senhor Vereador tinha mais um caso que tinha a ver com a última Assembleia a que o Senhor Vereador não assistiu até ao fim e não ouviu a última parte, e que a última parte tinha a ver com uma questão sobre as atas, porque é que só tinha agora ido à Câmara as atas do ano 2018, 2019, 2020. O Senhor Vereador soube isso um dia após e foi ouvir, e foi dito que a culpa era sua, e que o Senhor Vereador devia ser especialista em românicas, de facto não é o Senhor Vereador especialista em românicas, era especialista em coisas sérias, em verdade, e o que esta em ata deve ser aquilo que se passa em sessão de Câmara, e isso era uma coisa que o Senhor Vereador não falhava, ou seja, não era românica ou gestão, é verdade. O Senhor Vereador é expert em verdade, se quiserem dizer que o Senhor Vereador é expert em alguma coisa, essa era a coisa certa, porque de facto era conforme o Senhor Vereador é, ou seja, as atas para o Senhor Vereador tinham que dizer aquilo que se passa, e não aquilo que as pessoas gostavam que se dissesse, e como tal essa era uma velha questão, e não gostou o Senhor Vereador que num sítio onde não tinha intervenção fosse dito isso. O Senhor Vereador não gosta de falar das pessoas nas costas, gosta mais em sessões destas em que se confronta e se diz aquilo que se pensa. Prosseguiu o Senhor Vereador a sua intervenção referindo que no dia dezoito de junho aquando da aprovação das contas, da Câmara e empresas Municipais, colocou o Senhor Vereador uma questão em relação à Empresa de Estacionamento e sobre a saída do Francisco Nogueira da Costa, pôs o Senhor Vereador a questão porque é que tinha saído, e disseram que tinha sido por uma questão de feitios, aliás isso até estava em ata. Entretanto foi dada ao Senhor Vereadora a cópia de uma carta que o Francisco Nogueira da Costa tinha feito há muitos meses, se calhar até







há mais de um ano, que era uma carta dirigida à Câmara, que o Senhor Vereador nunca a tinha visto, onde dizia porque saía o Francisco Nogueira da Costa, e não falava na carta em feitios, fala em acusações sobre a gestão. O Senhor Vereador não estava a dizer que ele tinha razão, porque não conhecia o caso, o que estava a dizer era se ele enviou uma carta à Câmara, a todo o Executivo, e foi o Executivo que votou o nome dele para a empresa em causa, e se foi o Executivo a votar e a pô-lo nesta Empresa, e quando sai, se mandou essa tal carta em que se despede do Executivo e indica os motivos em causa, entende o Senhor Vereador que devia ter sido dada cópia da carta estando ou não mal. Referiu o Senhor Vereador que a carta diz o que diz e a Coligação "Maia em Primeiro" devia ter dado nota disso, e dizer que não concordavam, foi-se embora por causa disto, mas não é verdade aquilo que disse. O Senhor Vereador confessa que não sabe os motivos, leu só a carta, mas de facto não foi aquilo que tinha sido dito em sessão de Câmara.

O Senhor Presidente interveio, referindo que quanto à Farfetch discordava da visão idílica, porque o desenho até podia ser muito bonito, mas isso não era tudo, e que se tinha de pegar no desenho, colocá-lo no território, e ver o que é que esse desenho produzia, e que neste caso concreto o território confinava com o centro da Cidade da Maia. Mais referiu o Senhor Presidente que o desenho podia bonito, mas as consequências podiam ser desastrosas, e foi isso que o Senhor Presidente transmitiu numa cimeira realizada com Matosinhos, em que falaram, nomeadamente, das ligações rodoviárias daquele empreendimento em cima da via norte, que era algoque tinha que ser muito bem estudado e acautelado. Quanto à quinta dos Girassóis, o Senhor Presidente referiu que foi algo que teve oportunidade de negociar e ficar com a quinta para a Câmara. A Câmara Municipal colocou aquele ativo no fundo imobiliário Maia Imo, e esse fundo imobiliário vendeu aquela propriedade. Referiu o Senhor Presidente que aquela propriedade tinha uma capacidade construtiva que tinha que ser cumprida, e que a casa antiga onde viveu Guilhermina Suggia não podia ser demolida. Acrescentou o Senhor Presidente que no terreno em causa havia de ser construído um empreendimento bonito, bem feito, com qualidade e cumprindo todas as regras urbanísticas previstas, e que uma dessas regras é que a construção que lá existe, bem como os jardins, têm de ser reabilitados e restaurados porque o empreendimento tem que gerar áreas de cedência de acordo com a Lei, e





as áreas de cedência vão ser integradas no domínio público. Deu nota o Senhor Presidente que a Câmara, como saberia o Senhor Vereador José Francisco, muitas vezes aprova coisas que depois não tinham consequência. Em tempos esse edificado foi pensado para albergar uma Fundação da Maia, Dr. José Vieira de Carvalho. Acontece que essa fundação não existe, sendo verdade que o Dr. José Vieira de Carvalho queria constituir essa fundação, e sendo também verdade que a Câmara Municipal não a pode constituir porque está proibida de o fazer. Quanto às atas o Senhor Presidente mencionou que estavam ali para serem aprovadas. No que respeita às respostas o Senhor Presidente solicitou aos serviços para responderam às solicitações, não tendo qualquer responsabilidade nessa matéria. Quanto a questão da litigância de má fé o Senhor Presidente voltou a explicar que o Supremo Tribunal Administrativo e Fiscal sentenciou o JPP (Juntos pelo Povo), como litigante de má fé, e que, entretanto, o JPP (Juntos pelo Povo), através dos seus advogados, reclamaram, argumentando com um procedimento que não tinha acontecido no processo. Face a isso, o Supremo Tribunal anulou essa decisão. Mais referiu o Senhor Presidente que, da reanálise, o Supremo Tribunal voltou a decidir, e condenou novamente o JPP (Juntos pelo Povo) de litigante de má fé. Era esta a verdade dos factos jurídicos. Quanto à questão do Senhor Administrador da E.M.E.M (Empresa Municipal de Estacionamento da Maia) Francisco Nogueira da Costa, foi o Senhor Presidente que o convidou, levou à Câmara e a Câmara aprovou a sua nomeação. O Senhor Presidente referiu que o que aconteceu foi que houve dissensões por questões de personalidade e que o Francisco Nogueira da Costa entendeu por bem enviar uma carta ao Senhor Presidente a dizer que la sair da administração da Empresa.

2. Aprovação da ata da 19.ª reunião extraordinária de 18 de junho de 2021 Submetida a discussão e votação foi a ata, aprovada por unanimidade. Não participou na votação o Senhor Vereador José António Andrade Ferreira, em consequência do impedimento legal previsto no n.º 3 do artigo 34.º do CPA. O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho solicitou a audição da gravação áudio da reunião, especificamente o ponto 1, o que mereceu o acordo do Senhor Presidente da Câmara, sem prejuízo da tramitação administrativa imediata da presente ata.







#### 3. Aprovação da ata da 21.º reunião ordinária de 05 de julho de 2021

Prestou esclarecimentos de natureza técnica o Chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivos, Paulo Queirós, referindo que conforme a última reunião, em que a Senhora Vereadora Paula Romão o interpelou, relativamente ao regulamento, havia dois pontos em que foi alterado, uma questão de português que estava mal redigido e que entretendo foi alterado, e a colocação de uma cláusula no regulamento que determina que antes de trabalhar o regulamento publicam-se os valores a atribuir por cada modalidade. Esse ponto ficou definido no artigo 5.º, tipos de apoio financeiro e não financeiro, foi incluída a cláusula 4.º, que dizia que para as áreas de apoio, 1 alínea a), 2 alínea a) e 4 alínea a), que definirá antecipadamente, ou seja, antes de fechar o processo, quais os valores em termos pontuais, a atribuir por modalidade desportiva para aferição do valor a receber. Mais referiu o Chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivos, que agora que estavam a fazer o processo de candidatura, e mal fechasse o processo de procedimento de candidatura, iam encerrar os quadros dinâmicos onde estavam vertidos a pontuação atribuída a cada clube, para que as pessoas possam, e cada clube também, ter acesso a fazer essa aferição de valores. Referiu o Chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivos, que tinha sido isto que tinha ficado definido em última reunião, e foi o que ficou vertido no regulamento, e assim que fosse encerrado iriam fechar as listas, fechando a parte estática que foi a reunião de Câmara para aprovação e a reunião de Assembleia Municipal, e agora iam fechar com os números a pontuação, os valores atribuir por cada modalidade a nível competitivo, por cada escalão. Toda a parte dinâmica, que era isso que acompanhava o restante regulamento.

O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho interveio, referindo que ainda nesta ata, quanto à discussão e votação do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo e Projetos Desportivos, foi aprovado por unanimidade, com a retificação a proposta no seguimento dos esclarecimentos prestados pelo Chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivos Paulo Queirós, antes, o Senhor Presidente interveio referindo que tinha percebido que poderia haver uma zona cinzenta, mas que não queria zonas cinzentas, questionando se tinha encontrado uma solução para que isso não pudesse vir acontecer. Mais referiu o Senhor CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA
UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS





Vereador que aquilo que foi discutido na altura, foi exatamente o seguinte, era que os clubes tinham que ter acesso prévio aos valores por cada item, até porque havia situações que poderiam alterar previamente, fazendo com que isso se refletisse no subsídio que iriam receber, nomeadamente, podiam ter mais um escalão, ou podiam ter outras modalidades, podiam ter outras situações, mas para isso o regulamento tinha que estar explicito e dimensionar com rigor qual era a valorização por cada um dos itens, isto foi o que ficou decidido, e que estava na ata que estavam ali a votar. Referiu também o Senhor Vereador que isto não foi só conversa, e se puxar a ata para trás ao inicio da discussão via que era exatamente este problema que o Senhor Vereador levanta e a Senhora Vereadora Paula Romão corrobora na integra, e que o Senhor Presidente percebeu que isto poderia criar aquilo que o Senhor Vereador chamou uma zona cinzenta de não conhecimento, e o voto foi condicional à retificação desse ponto.

O Senhor Presidente interveio, referindo que o que Senhor Vereador Jaime Pinho tinha acabado de dizer, conflitua com aquilo que o Chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivos Paulo Queirós tinha acabado de explicar.

O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho respondeu que não conflitua, não cumpria era o que tinha ficado decidido.

O Senhor Presidente referiu, que agora os promotores das candidaturas iam ser previamente informados de qual era esse modelo dinâmico nas várias modalidades desportivas.

O Chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivos Paulo Queirós interveio, referindo que estava a perceber o que o Senhor Vereador Jaime Pinho, ou seja, antecipadamente, antes das candidaturas, tinha que lançar essa informação.

O Senhor Vereador Jaime Pinho mencionou que tinha que haver uma tabela. Referindo também que aquilo que o Chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivos Paulo Queirós tinha dito, foi que agora se estava a iniciar o processo, os clubes iam preencher o processo, iam enviar e iam ficar a saber de onde vinha a pontuação deles, mas iam ficar a saber depois de concorrer, e aquilo que ficou determinado e que condicionou o sentido de voto foi os clubes terem acesso a uma







tabela que valorizava cada item. Para os clubes saberem se preencherem este item tinham X pontos, se preencheram aquele tem Y pontos, e pela soma desses itens iam ter X, não era depois à posteriori terem conhecimento de que à questão tal tiveram X votos.

O Chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivos, Paulo Queirós, explicou que os clubes nunca iriam chegar a um valor final, porque estavam a falar de um somatório, tendo os clubes uma noção da pontuação, mas nunca iam saber o valor do ponto, porque o valor do ponto variava com todos os outros clubes, ou seja, o Chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivos deu o exemplo que este ano não houve nacional da terceira divisão de futsal, tendo de ser incorporado, assim como muitas coisas iam sendo alteradas pelas próprias federações e associações, até os escalões etários, esta parte também tinha que acompanhar isso, sem perceber o que os clubes tinham obviamente isto ficava no limbo. O Chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivo percebeu perfeitamente o que o Senhor Vereador pretendia, que era antes das candidaturas saírem para o terreno e lançar o ficheiro já fechado. Era possível estando já quase fechado, porque os processos de candidatura apesar da data estar vigente continuam ainda a receber candidaturas, era definida uma data por defeito. E este ano como as épocas desportivas estão um bocadinho atrasadas em algumas modalidades, obviamente ainda não tinham fechado. O Chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivo referiu que não foi esse o entendimento que teve, percebendo que as pessoas faziam a candidatura, o mapa era fechado, lançado para que as pessoas tivessem noção, conhecimento e reconhecimento da atribuição que tinha sido feita a cada clube, até para poderem avaliar entre si.

O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho referiu que o Chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivo, Paulo Queirós estava a falar do resultado final da divisão do dinheiro, a entrada de processos novos. O Senhor Vereador falava dos pontos, o dinheiro era dividido em função da pontuação, quantos mais concorrentes houver menos dinheiro tocaria a cada um.

O Chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivo referiu que olhando para isso, nenhum clube ia chegar a um valor real, sem conhecer todos os outros.





O Senhor Vereador Jaime Pinho referiu que tinham que saber de onde vinha a valorização dos itens da candidatura, porque senão não havia transparência.

O Chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivo mencionou que os clubes sabiam que para aquele item valeu dez mil, ou trinta mil pontos, no somatório final entre a relação dos pontos obtidos e o valor a receber.

O Senhor Vereador Jaime Pinho referiu que isso era irrelevante. Para a transparência, relevante era saber para quem dirige uma coletividade, um dos itens dizer por cada categoria de atleta de formação tem X pontos, e tendo uma vai arriscar, metendo mais duas categorias de formação e então já não tinha X, ia ter X vezes três, isto era prévio não podia ser à posteriori. O valor total do dinheiro seria distribuído proporcionalmente em função das pontuações, isso era o normal, a transparência era outra coisa, ninguém preenchia uma candidatura sem saber o que valia cada um dos itens, dando o Senhor Vereador o exemplo do facto de o treinador ter um certificado X valia X pontos, e o treinador não tinha ia embora e vinha outro com esse certificado, isso tinha que ser prévio, não podia ser à posteriori.

O Chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivo mencionou que a parte que o Senhor Vereador estava a dizer, do reconhecimento que quanto mais tiver melhor, isso vinha no regulamento que foi aprovado, ao nível do enquadramento técnico estava explicito no regulamento quando maior a graduação maior a pontuação. Mais referiu o Chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivo que estavam a falar ali de números.

O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho questionou porque queriam esconder o que valia cada item, porque não era público para todos por uma questão de transparência. Mais referiu o Senhor vereador que à posteriori não servia, à posteriori era validação daquilo que estava feito. Transparência era previamente as pessoas saberem quais eram as regras do jogo, e as pessoas não sabiam, sabiam só à posteriori. O Chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivo referiu que as pessoas sabiam quais eram as regras do jogo, só não sabiam quais eram os valores e a pontuação. O Senhor Vereador Jaime Pinho mencionou, que o fator mais importante era o indexado ao que as pessoas iam receber, eram as pontuações, e a parte mais importante não sabiam.







O Chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivo referiu que os clubes não iam chegar ao valor sozinhos.

Referiu o Senhor Vereador que sabiam comparar os pontos que cada um tinha, e sabiam depois porque é que que o clube A teve dez pontos e la receber dez mil, e o clube B teve onze pontos e só recebeu nove mil, isso sabiam.

Questionou o Chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivo qual era a diferença de pôr antes ou pôr agora.

O Senhor Vereador Jaime Pinho respondeu que tinha a ver com transparência e prevenção da corrupção, que são medidas obrigatórias que cada Município e cada entidade pública tinha que tomar.

A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão Pereira interveio, referindo que queria fazer um exercício que era, em qualquer processo de candidatura existe um antes, um durante e um depois, e tudo isso tinha que estar ligado, existia a parte desportiva e depois a parte de apoio financeiro que tinha que estar absolutamente indexada à parte desportiva. A senhora Vereadora referiu que sinceramente já estava quase como o Senhor Presidente, que já estava cansada disto e que andavam às vezes um pouco à volta. Neste sentido não havia nenhuma intenção de esconder nada, havia uma falta de entendimento entre as diferentes partes, e se calhar seria interessante fazer esse exercício em conjunto, porque o antes, o durante e o depois, e efetivamente nestas questões a questão financeira dos clubes não era displicente, era muito importante, era assim que os clubes sobreviviam e era importante que percebessem qual era a estratégia da Câmara da Maia, que tinha toda a legitimidade para o fazer. A Câmara tinha determinada estratégia, os clubes tinham que conhecer essa estratégia, para saberem em que tipo de atletas, escalões, tinham de investir. Mais referiu a Senhora Vereadora que a ideia era clarificar toda esta situação de forma a que os clubes possam estar a acompanhar todo o processo sem surpresas no final, sabendo que seguindo aquele caminho no final vão conseguir usufruir de X. Quando o Dr. Paulo Queirós diz que não é possível os clubes acompanharem, se calhar seria de rever o processo de forma a que os clubes possam de facto acompanhar. Não intencionalmente, mas provavelmente a forma como estava montado ao não permitir que qualquer clube acompanhe todo o CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS





processo no antes, durante e depois, se calhar o problema estava aí. A senhora Vereadora também percebeu, como o Senhor Vereador Jaime Pinho, que realmente os clubes iriam saber não à posteriori, serem confrontados com determinada situação, e quase que saber numa tabela quem recebia o quê, isso era o mínimo, e era evidente que todos deviam saber, mas o antes, durante e depois, de forma a não haver qualquer tipo de surpresa de forma alguma. Referiu a Senhora Vereadora que para este ano provavelmente seria difícil, mas era isto que se previa desde o inicio, e não haver nenhuma zona cinzenta.

O Chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivo, Paulo Queirós, referiu que o processo de numeração e estabelecimento de divisões que não estavam, já estava praticamente fechado. Mais referiu o Chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivo Paulo Queirós, que efetivamente existia um antes, um durante e um depois, e estavam na fase do durante, porque ainda não estava fechado tudo que tinham para fechar. Estava o Chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivo a fechar a parte dinâmica que podia já ser publicada, e que não era fácil gerir este processo, os clubes sabiam perfeitamente quais eram as regras, e as regras estavam claras, o que não estava claro e não estava visível era a pontuação.

Submetida a discussão e votação foi da ata, **aprovada por maioria**, com o voto contra do Senhor Vereador independente Jaime Pinho, que ditou para a ata uma declaração de voto, e com o voto contra da Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho e da Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras.

O Senhor Vereador independente Jaime Pinho ditou para a ata uma declaração de voto.

#### Declaração de voto

"Eu votei favoravelmente, não a ata, mas o regulamento, na condição de ser incorporado no regulamento o fator que lhe traz a necessária transparência para aplicação dos dinheiros públicos. Isso não aconteceu e por essa razão eu voto contra a aprovação desta ata, para que fique o registo dessa mesma situação."





- 4. Aprovação da ata da 22.ª reunião ordinária pública de 19 de julho de 2021 Submetida a discussão e votação foi da ata, aprovada por unanimidade.
- 5. Aprovação da ata da 23.ª reunião extraordinária de 21 de julho de 2021 Submetida a discussão e votação foi da ata, aprovada por unanimidade. Não participou na votação o Senhor Vereador José António Andrade Ferreira, em consequência do impedimento legal previsto no n.º 3 do artigo 34.º do CPA.
  - 6. Aprovação da ata da 24.ª reunião ordinária de 02 de agosto de 2021

Submetida a discussão e votação foi da ata, **aprovada por unanimidade**. Não participaram na votação a Senhora Vice-Presidente, Marta Moreira de Sá Peneda, a Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras e o Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, em consequência do impedimento legal previsto no n.º 3 do artigo 34.º do CPA.

 Lugar de estacionamento privativo reservado a pessoa com mobilidade reduzida na Avenida Monte de Monforte, na Freguesia de Folgosa

Proposta n.º 36 465/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

Submetida a discussão e votação foi a proposta, atribuindo um lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida, **aprovada por unanimidade.** 

8. Lugar de estacionamento privativo reservado a pessoa com mobilidade reduzida - Rua da Banda Marcial de Gueifães, na freguesia Cidade da Maia Proposta n.º 35 985/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

Submetida a discussão e votação foi a proposta, atribuindo um lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida, **aprovada por unanimidade.** 

 Proposta de postura de trânsito da Rua do Souto, na Freguesia da Cidade da Maia

Proposta n.º 34 862/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago





Submetida a discussão e votação foi a postura de trânsito da Rua do Souto, na Freguesia da Cidade da Maia, aprovada por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

## Proposta de postura de trânsito na Calçada de Real, na Freguesia de Folgosa

Proposta n.º 33 118/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

Submetida a discussão e votação foi a postura de trânsito na Calçada de Real, na freguesia de Folgosa, **aprovada por unanimidade.** 

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

# 11. Proposta de postura de trânsito na Rua das Escolas, na Freguesia de Milheirós

Proposta n.º 34 852/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

Submetida a discussão e votação foi a postura de trânsito da Rua das Escolas, na Freguesia de Milheirós, **aprovada por unanimidade.** 

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

# 12. Pedido da Promotora do Projeto Bué de Escolhas – E8G, Santa Casa da Misericórdia da Maia, para isenção de taxas de entradas nas Piscinas da Quinta da Gruta

Informação n.º 30 809/21, elaborada pela Divisão de Planeamento e Gestão Submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela promotora do Projeto Bué de Escolhas – E8G, Santa Casa da Misericórdia da Maia, aprovado por unanimidade.

Não participaram na discussão e votação deste ponto, a Senhora Vereadora Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho e o Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual





13. Solicita isenção do pagamento de taxas para frequência da piscina de Gueifães - Raríssimas - Associação Nacional de Doenças Mentais e Raras Informação n.º 26 007/21, elaborada pela Divisão de Planeamento e Gestão Financeira

Submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas para utilização da piscina de Gueifães, **aprovado por unanimidade.** 

14. Pedido de isenção de taxas de vistoria de salubridade e planta topográfica - Ema Filipa da Cunha Santana Guimarães

Informação n.º 35 717/21, elaborada pela Divisão de Planeamento e Gestão Financeira

Submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas de vistoria de salubridade e planta topográfica solicitado por Ema Santana Guimarães, **aprovado por unanimidade.** 

15. Pedido de isenção de taxas de vistoria de salubridade e planta topográfica - Elisabete Paula Gomes da Silva Pessegueiro

Informação n.º 34 695/21, elaborada pela Divisão de Planeamento e Gestão Submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas de vistoria de salubridade e planta topográfica solicitado por Elisabete Paula Gomes da Silva Pessegueiro, aprovado por unanimidade.

#### 16. I Encontro de Booktubers da Maia

Proposta n.º 34 639/21, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Mário Nuno Alves de Sousa Neves

Submetida a discussão e votação foi a proposta, autorizando a realização do I Encontro de Booktubers da Maia, **aprovada por unanimidade.** 

17. Aprovação do preço da publicação "Catálogo da Bienal de Arte Contemporânea da Maia" – Edição de 2021

Proposta n.º 35 277/21, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Mário Nuno Alves de Sousa Neves

Submetido a discussão e votação foi do preço de publicação em 20 Euros, **aprovado por unanimidade.** 

18. Processo de loteamento - Laurinda da Cunha Ferreira Leite





Submetido a discussão e votação foi o deferimento e concessão da alteração ao lote n.º 1 do alvará de loteamento n.º 32/97, sujeito às condições impostas na informação técnica PI:1872/21,8, **aprovado por unanimidade.** 

#### 19. Processo de loteamento - Pedro Manuel Vieira dos Santos

Submetido a discussão e votação foi o deferimento e concessão da alteração ao lote n.º 5 do alvará de loteamento n.º 50/20, sujeito às condições impostas na informação técnica PI:2875/21,5, **aprovado por unanimidade.** 

#### 20. Processo de loteamento - Manuel José Dias Martins

Submetido a discussão e votação foi o deferimento e concessão da alteração ao lote n.º 10 do alvará de loteamento n.º 46/80, sujeito às condições impostas na informação técnica PI:1666/21,7, aprovado por unanimidade.

# 21. Processo de loteamento – Realplano - Engenharia, Arquitetura e Construções, Lda.

Submetido a discussão e votação foi o deferimento e concessão da alteração aos lotes n.os 14 e 15 do alvará de loteamento n.º 7/90, sujeito às condições impostas na informação técnica inserta a fls. 196 e 196 verso, **aprovado por unanimidade.** 

# 22. Processo de obras n.º 1342/91, em nome de Coopergranja – Cooperativa de Habitação Económica, CRL

Submetidas a discussão e votação foram condições impostas na informação técnica inserta a fls. 347, referente à exposição registada sob o n.º 4422/21, quanto à apresentação de nova garantia bancária para substituição da existente no processo em causa, com vista a garantir as obras de urbanização, em falta, no loteamento titulado pelo alvará n.º 4/00, **aprovadas por unanimidade.** 

- 23. Pedido de informação prévia n.º 289/18, em nome de Ampermagenta, Lda Submetida a discussão e votação foi a viabilização do pedido de informação prévia, nos termos das informações técnicas PI: 722/21,3 e PI:182/19,2, aprovada por unanimidade.
  - 24. MDPT Maia Cidade do Desporto 2021: Atribuição de um subsídio, a título excecional, à AXM Associação de Xadrez da Maia, no valor de 8000,00 Euros, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara no







### custo de organização do Festival de Xadrez da Maia 2021, na Cidade da Maia

Proposta n.º 34 197/21, subscrita pela Senhora Vice-Presidente, Marta Moreira de Sá Peneda

Submetida a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio à AXM – Associação de Xadrez da Maia, no valor de 8000,00 Euros, **aprovada por unanimidade.** 

#### 25. Concessão de Benefícios Públicos | Banda Marcial de Gueifães

Proposta n.º 30 348/21, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Mário Nuno Alves de Sousa Neves

Submetida a discussão e votação foi a concessão de um benefício público à Banda Marcial de Gueifães, no valor de 1500,00 Euros, **aprovada por unanimidade.** 

### 26. Concessão de benefícios públicos | Grupo Cultural e Recreativo de Ardegães

Proposta n.º 27 818/21, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Mário Nuno Alves de Sousa Neves

Submetida a discussão e votação foi a concessão de um benefício público ao Grupo Cultural e Recreativo de Ardegães, no valor de 1500,00 Euros, **aprovada por unanimidade.** 

# 27. Concessão de benefícios públicos | Associações Culturais e Recreativas do Concelho – Associação Desportiva e Cultural de Teibas

Proposta n.º 40 750/21, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Mário Nuno Alves de Sousa Neves

Submetida a discussão e votação foi a concessão de um benefício público à Associação Desportiva e Cultural de Teibas, no valor de 1000,00 Euros, **aprovada por unanimidade.** 

28. Atribuição de apoio financeiro às Associações de Proteção e Bem-Estar Animal do concelho da Maia, destinado a comparticipação de despesas de funcionamento





Proposta n.º 33 410/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

Submetida a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio de 5000,00 Euros a cada uma das Associações a operar no território do Concelho para o Bem-Estar Animal, exceto à Associação Cão Viver – Associação de Proteção Animal, dado que não apresentou atempadamente o comprovativo da sua situação contributiva regularizada, aprovada por unanimidade.

29. Comparticipação financeira a atribuir à Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, tendo em vista a comparticipação financeira do município da Maia nos projetos de especialidades relativos à alteração ao loteamento, onde se encontra instalado o seu edifício sede, de forma a contemplar a construção de uma creche e de um lar de idosos, por parte da Freguesia de Vila Nova da Telha

Proposta n.º 18 783/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, achando que este ponto, ou um ponto género já tinha ido à Câmara, não sabendo o Senhor Vereador se tinha sido isenção de taxas.

O Senhor Presidente interveio, referindo que havia sido submetido à Câmara um acordo celebrado com a Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, para se proceder a uma alteração ao loteamento. Esclareceu o Senhor Presidente que há muitos anos, era Presidente da Junta o Sr. Fernando Cunha, se loteou um terreno, onde foi construída a Junta de Freguesia, o auditório e arrecadação da Junta, estando previsto no restante terreno fazer um edifício de habitação e comércio e jardins. Mais referiu o Senhor Presidente que, entretanto, a Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha com a ajuda do Executivo Municipal fez duas parcerias, uma com a Santa Casa da Misericórdia da Maia para a construção de uma creche/infantário. E outra parceria com a ANSE (Abrigo Nossa Senhora da Esperança), que propunha construir um Lar para Idosos. Referiu o Senhor Presidente que isso implicou que fossem feitas umas candidaturas ao PARES 2.0 e 3.0. Entretanto a Junta de Freguesia meteu-se a caminho e alterou o loteamento inicial que estava aprovado, que não estava com este desenho, e que veio à Câmara para aprovar, e a Câmara aquando dessa



Meur

alteração ao loteamento aprovou a isenção de taxas. Acrescentou o Senhor Presidente que a Junta de Freguesia veio pedir à Câmara uma ajuda para pagar os projetos de especialidades relativos à constituição do novo loteamento.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho referiu que o PARES, sobre a Santa Casa da Misericórdia da Maia, que o projeto ainda não tinha tido o aval por uma questão técnica de valor a mais do que aquilo que o PARES dava, questionando o Senhor Vereador se já tinha sido resolvido ou não.

A Senhora Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho interveio, referindo que estava a ser avaliado pela a equipa de arquitetos que foi contratada pela Santa Casa da Misericórdia da Maia, no sentido de facto de corresponder ao valor, ou aproximar do valor que seria financiado pelo PARES. Mais referiu a Senhora Vereadora que ainda estavam a aguardar, porque havia umas questões a serem esclarecidas pela Segurança Social, estando a Santa Casa da Misericórdia da Maia a fazer esse trabalho, mas tinha desenvolvimento.

Submetida a discussão e votação foi a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, no valor de 18 363,90, **aprovada por unanimidade.** 

#### 30. Cabaz de Natal 2021

Proposta n.º 34 840/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, Desenvolvimento Social e Bem-Estar, Ana Miguel Vieira de Carvalho

Submetida a discussão e votação foi a da aquisição de 1800 cabazes de Natal, aprovada por unanimidade.

31. Concurso público urgente para a Empreitada de "Remoção de raizeiros, recomposição de caldeiras de árvores e reconstrução de passeios em diversos locais do Concelho" – procedimento n.º 350/2021

Proposta de procedimento

Informação n.º 17 404/21, elaborada pela Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento

Submetida a discussão e votação foi a proposta de procedimento, **aprovada por** unanimidade.





32. Procedimento n.º 762/2020 - Concurso limitado por prévia qualificação, por lotes (com publicitação internacional) para "Aquisição de serviços de manutenção de diversos espaços ajardinados e árvores em caldeira, do concelho da Maia, pelo prazo de 1 ano, automaticamente renovável por iguais e sucessivos períodos até ao limite máximo de três anos"

Informação n.º 34 311/2020, emanada da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento

Submetida a discussão e votação foi a proposta de adjudicação e minutas de contrato, **aprovada por unanimidade.** 

33. Liberação de cauções inerentes à prestação de serviços de manutenção dos espaços verdes no Parque de Avioso, freguesia do Castêlo da Maia e nas 10 Freguesias do Concelho

Informação n.º 37 296/21 emanada do Departamento de Finanças e Património

Submetida a discussão e votação foi a proposta de liberação de caução, **aprovada por unanimidade.** 

#### 34. Atas das reuniões de Câmara do mandato autárquico 2017-2021

Informação n.º 37 417/21, elaborada pela Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, referindo que esteve a ler o texto, mas não entedia bem o texto, mas se calhar era defeito seu. Conforme sabiam andavam com isto há um ano, mais a sério, com esta equipa nova que a Câmara tinha para as atas. Só na quinta-feira ao final do dia recebeu um monte de atas, que de facto era uma coisa extensíssima, confessando o Senhor Vereador que ainda não as tinha lido, era impossível vir a esta sessão e ver as atas, que eram muitas. Mais referiu o Senhor Vereador que devia dizer que começaram a ouvir as atas há um ano atrás, e a coisa começou a andar bem, viram as falhas, não estando a contar e era uma coisa que ao longo deste tempo o Senhor Vereador tem vindo a dizer, que agora dessem isto tudo em massa, devia ter vindo aos poucos para verem se de facto se as atas estavam certas ou não. Pensa o Senhor Vereador que faltavam ali atas, porque o número que tinha era acima deste, mas como não as viu, não tinha o número exato. Não fazia ideia o Senhor Vereador se os textos coincidem com





aquilo que está em áudio, ou seja, se a parte escrita coincide com a parte de áudio, porque achou ali o Senhor Vereador uma coisa gira, que diziam ali que foram auscultados os outros membros da Câmara, para dizer se aceitavam ou não, se o que disseram ficava em ata. Ora bem, achava o Senhor Vereador que devia haver ali um lapso, e grande, ou seja, o Senhor Vereador não exigiu a ninguém que se pusesse algo que não fosse dito. O que o Senhor Vereador disse desde sempre, em que estavam a ouvir as atas, foi que aquilo que se passava nas sessões de Câmara e era dito em sessões de Câmara tinha que ir para as atas, porque senão, no ponto prévio, por exemplo, o Senhor Vereador pós ali questões em foi dada a resposta, e era óbvio que essas suas questões tinham que estar em ata e a resposta também, igual, senão não tinha nexo, senão tinham ali casos giros que era o Senhor Vereador dar uma resposta e ser dada como válida a sua resposta, a uma resposta da Coligação "Maia em Primeiro", ou uma contra resposta, conforme quisessem. Se não houver a resposta da Coligação Maia em Primeiro, e houver a contra resposta do Senhor Vereador havia ali alguma coisa mal, era um discurso que não tinha sentido, mas afinal, mais a frente "ele estava a dizer o quê, ele está contra o quê, ele está a debater o quê". O Senhor Vereador não disse à Câmara que queria mudar as atas, nunca disse isso aos técnicos. O que o Senhor Vereador disse aos técnicos em todas as sessões, em que o Senhor Vereador esteve com os vários técnicos foi que aquilo que estava a ser dito na ata, conforme eles próprios estavam a ouvir, tinha que ser escrito, ou seja, a parte do áudio em escrito apenas e só. O Senhor Vereador referiu que não queria mudar nada do que tinham dito, ou do que o Senhor Vereador tinha dito. O que o Senhor Vereador disse estava dito, o que os outros Senhores Vereadores disseram estava dito. Agora, ir a cada um dos membros do Executivo. por aquilo que o Senhor Vereador estava ali a ler, e saber se cada um concordava ou não, que pusessem aquilo que disseram, aí estavam a falar em mudar as atas, isso sim era alteração de atas, e que não tinha sido isso que o Senhor Vereador disse. O que o Senhor Vereador disse, desde sempre, foi que as atas tinham que dizer aquilo que tinha sido dito de facto em sessão de Câmara, e nas várias atas os técnicos até ouviram e disserem que de facto havia ali aquelas falhas, e que iam pôr aquelas partes em ordem. Nunca disserem que essas partes em ordem jam ser vistas, mas vistas como? mas agora alteram-se as atas, então agora ia-se ao áudio e só se punha





parte? então agora o que o Senhor Vereador tinha dito no áudio há um ano e meio atrás, cortava agora, e dizia "não desculpem lá, o que eu disse há um ano e meio atrás, a resposta que tinha dado cortava-se", e que isto era uma coisa que não tinha nexo. O Senhor Vereador pedia desculpas, mas não aceitava isto, nem via mais atas. Ou as atas correspondiam àquilo que foi dito, ou o Senhor Vereador não andou a ouvir atas durante meses e meses, com uma perca de tempo enorme, e para verem todos em conjunto, o Senhor Vereador e os outros Autarcas que também tinham ido lá, e os técnicos, em que de facto se viu que havia a tal falha, e repetiu o Senhor Vereador, falha, que quanto ao Senhor vereador foi apenas só falha, e as pessoas viram que faltavam lá coisas, e então ficaram de pôr as coisas que faltavam na ata em termos escritos, ou seja, o que estava em áudio, escrito. O Senhor Vereador nunca exigiu que fosse posto algo a mais, ou algo a menos, nada. O que foi dito foi dito. Mais referiu o Senhor Vereador que agora o que não podia acontecer era o que estava ali a ser dito, em que validam os, digamos, visados, os onze Autarcas que a Câmara tinha, ou mais, porque havia atas ali, conforme sabiam, que até compunham mais pessoas, se calhar eram dezoito ou vinte pessoas ao todo, que ao longo dos anos estiveram ali em sessões de Câmara, e agora ouvi-los a todos, e o que você disse há um ano e meio era para manter ou não, e ele diz não "o que eu disse há um ano e meio corte, porque afinal eu disse aquilo mas pensando bem não era aquilo".

A Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves, prestou esclarecimentos de natureza técnica, referindo que, como a Câmara se recordaria, em tempos, mais concretamente em setembro de 2020, pouco depois da sua Unidade Orgânica ter assumido a responsabilidade e a competência de elaborar e apresentar à Câmara as atas do mandato, verificou a Chefe da Unidade que quase quarenta atas se encontravam com uma menção na ata em minuta, em que a Câmara deu a prerrogativa ao Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho, e a outros também que solicitaram, mas de facto o grosso dos casos era em relação ao Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho, ficava a menção em ata dessa prerrogativa de vir auscultar a gravação. Mais referiu que as atas eram aprovadas por unanimidade, mas com a prerrogativa de o Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho vir ouvir a gravação em relação a determinados pontos, e em relação às





suas intervenções, podendo depois, em função da audição da gravação, aditar, ou retificar, ou acrescentar, pequenos pormenores em relação às suas intervenções. Era esta a menção que estava nas atas em minuta. Referiu ainda que quando a Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos se confrontou com a audição das gravações, e estava a falar de um trabalho hercúleo que foi feito ao longo dos últimos meses, porque são dezenas de horas de gravação, o Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho solicitou também que fossem acrescentadas na ata intervenções de outros membros da Câmara, tal como explicava na sua informação interna. Salientou que o modelo de ata em vigor na Câmara Municipal, frisando que era importante que isto ficasse claro, ultrapassa em larga medida o que são os elementos essenciais e legais de uma ata, tal como estava previsto no Código de Procedimento Administrativo, assim como mais especificamente no Regime Jurídico aplicável as Autarquias Locais; ou seja, uma ata não é uma transcrição ipsis verbis da gravação, ao contrário do que acontece por exemplo, como saberiam e teriam experiência disso, nos processos judiciais, em que são transcritas ipsis verbis, as gravações áudio das sessões, as interjeições, as pausas, tudo é transposto com o máximo de rigor, ao ínfimo pormenor. Mais referiu a Chefe da Unidade Marisa Neves, que a Lei não previa isso para as atas dos Órgãos Colegiais, aliás, em nenhum sítio na Lei, dizia que era obrigatório, ou era necessário para elaborar a ata, fazer uma gravação, dando nota a Chefe da Unidade que só nos últimos anos, por força das tecnologias disponíveis, é que isto era uma prática corrente para apoio aos serviços administrativos elaborarem as atas. Sem prejuízo disso, por uma questão de transparência, colaboração, e de igualdade entre as partes, sempre que o Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho solicitou que ficasse completa, ipsis verbis a sua intervenção, tal como constava da gravação, isso foi feito. Quando solicitou o mesmo em relação a terceiros, por exemplo, em relação a intervenções do Senhor Presidente, ou dos Senhores Vereadores, por uma questão de igualdade (de outra forma, na opinião da Chefe da Unidade, Marisa Neves, não seria razoável. não seria proporcional e não seria transparente) foram confrontados com as suas intervenções, que são efetivamente aquilo que está na gravação, mas que não tinham obrigatoriamente de constar na ata. Não são elementos obrigatórios que impliquem alteração do sentido deliberativo, não são elementos essenciais daquilo





que se passou na reunião, de acordo com aquilo que são os elementos que estão previstos na lei. A Chefe da Unidade referiu que lhe parece que o processo foi absolutamente transparente, e que se em algum momento a Câmara entender adotar outro modelo de ata, como acontece em alguns Municípios, em que abrem aspas e que fazem uma citação *ipsis verbis*, poder-se-á fazer isso, apesar de não ser isso que a Lei determinava, e não ser isso que foi feito até à data. Como saberiam, qualquer Senhor Vereador, em relação as suas intervenções, tem enviado no decorrer das sessões, quando são levadas as atas a aprovar, pequenas retificações de português, ou compõem o discurso em termos de correção, porque as atas são escritas em discurso indireto e não em discurso direto, e porque na maioria dos casos a oralidade não é tão correta como a escrita. Essa prerrogativa era dada a todos os Vereadores, parecendo à Chefe da Unidade, que por uma questão de igualdade e transparência não poderia ter sido feito de outra forma este processo.

O Senhor Presidente interveio, agradecendo à Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos Marisa Neves, as suas sábias explicações, estando o Senhor Presidente esclarecidíssimo, não querendo o Senhor Presidente alterar nada. Mais referiu o Senhor Presidente que o que estava na ata era o que devia estar, e o que o Senhor Vereador José Francisco solicitou que ficasse na ata foi, obviamente, de acordo com a gravação. O Senhor Presidente não questionava, não tinha essa ousadia democrática de impor o que o Senhor Vereador quer ou não quer. O Senhor Presidente também não aceitava era que o Senhor Vereador impusesse aos outros o que queria. O Senhor Presidente referiu que isto não era nenhuma ditadura em que viviam.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, referindo que não tinha nexo nenhum aquilo que tinha sido dito.

O Senhor Presidente interveio, referindo que não valia a pena, porque o Senhor Vereador José Francisco não concordava com isto, referindo também o Senhor Presidente que a ata já tinha sido aprovada em minuta.

O Senhor Vereador José Francisco referiu que não fazia sentido, ir naquele dia no final de tudo, passado um ano.





O Senhor Presidente mencionou que o Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho foi o culpado do atraso, porque o Senhor Vereador atrasou isto tudo, e a um dado momento, e o Senhor Vereador devia estar recordado, foram impostos prazos, porque o Senhor Vereador queria ver as atas, e ouvir as atas, mas não ia vê-las. Para ir ver as atas tinha que gastar tempo, e o Senhor Vereador não as ia ver, e as atas começaram a acumular, e numa reunião ficou decidido que quem quisesse, ou corrigia na hora, ou tinha um prazo para o fazer, e o Senhor Vereador deixou atrasar isto tudo. Como a Dra. Marisa disse, havia quarenta atas que estavam em atraso pela parte do Senhor Vereador José Francisco.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho referiu que era verdade, mas as atas foram vistas há um ano atrás.

Mais referiu o Senhor Presidente que aquilo que fez foi contemporizar, foi desculpar o Senhor Vereador, foi deixar o Senhor Vereador fazer as coisas, e a Câmara sabia muito bem disso.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho mencionou que começou a ouvir as atas há um ano atrás, ou até mais, e as atas foram naquele dia só, e "a culpa era sua", há um ano, o atraso era de um ano e agora enviavam tudo em conjunto, questionando o Senhor vereador, porque não tinham sido mandadas aos poucos. Mais referiu o Senhor Vereador que já não ouvia atas há meses.

O Senhor Presidente deu nota que as atas que ali estavam o Senhor Vereador já as tinha aprovado, já as ouviu, já as corrigiu na parte que dizia respeito ao Senhor Vereador. O que a Dra. Marisa explicou à Câmara era que o Senhor Vereador queria intervir e invadir o domínio dos outros.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho referiu que só queria que a ata fosse séria, e corresponda àquilo que aconteceu ali, na Câmara. Este género de assuntos tinham que estar em ata, não era o Senhor Presidente que dizia agora, que a ata era conforme queria, senão mandavam as atas da sessão e a Coligação "Um Novo Começo" dizia se votada sim ou não. O que o Senhor Vereador tinha dito desde sempre há um ano atrás, ou dois anos ou mais atrás, aliás era desde sempre, o que o Senhor Vereador disse, e todos disseram ali, foi que o que se passa na sessão de





Câmara tinha que estar em ata, quer as pessoas queiram, quer as pessoas não queiram. Houve ali muitos assuntos que a Coligação "Um Novo Começo", ou votavam sim, ou votavam não, mas havia um discurso, quer da Coligação "Um Novo Começo", quer da Coligação "Maia em Primeiro", e esse discurso é que depois ia dizer porque é que se votou sim ou não, ou seja, face a isso, se apenas e só tiver o discurso do Senhor Vereador, era um discurso inócuo, porque o Senhor Vereador começava o discurso e dizia que não concordava, falavam quatro pessoas sobre o assunto, e depois diziam essas quatro partes que disseram "corta", e depois saía a última do Senhor Vereador a dizer que discordava de tudo aquilo que tinham dito, e como tal, o voto da Coligação "Um Novo Começo", era contra. A pessoa que for ler isto, dizia "este tipo é tolo", porque não tinha a parte da Coligação "Maia em Primeiro". Mas a Coligação "Mais em Primeiro" estava em fuga porquê? arrependeram-se agora de dizer algo, mas agora era tarde, ou diziam ou não diziam. Mais referiu o Senhor Vereador quer isso é que era falsificar a ata.

O Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho interveio, referindo que tinha sido um dos visados, a Dra. Marisa falou com o Senhor Vereador, e a postura do Senhor Vereador foi revisitar o assunto e tendo consciência de que as atas, e Senhora Dra. Marisa explicou muito bem, a Lei era clara, o regimento era claro, as atas são uma reprodução sintética daquilo que acontece na reunião. Mais referiu o Senhor Vereador que quando algum Senhor Vereador quer que fique integralmente a sua declaração, tinha que pedir que ficasse expressamente consignado que quer que tudo aquilo que disse, que fique lá, e não era dizer que quer todas as intervenções. Aliás, era normal, numa intervenção qualquer, era normal dizerem "gostava que ficasse em ata isto que vou dizer", caso contrário, as atas tinham milhares de páginas. Referiu o Senhor Vereador que as atas são apenas uma reprodução sintética, são sínteses daquilo que cada um dizia. No caso do Senhor Vereador, analisou aquilo que tinha sido alterado, foi alterado, o que estava, estava de acordo com aquilo que o Senhor Vereador tinha dito.

O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho interveio, referindo que aquilo que entendia, a que o Senhor Vereador José Francisco se referia, era o seguinte e a título de exemplo: se o Senhor Presidente perguntar "a casa de que cor é?", e o Senhor







Vereador responde "a casa é azul", e o Senhor Presidente retirava a sua frase, só tinha a resposta do Senhor Vereador "azul", mas era azul o quê? a casa? Mais referiu o Senhor Vereador que era um exemplo básico só perceberem, e se o Senhor Vereador entendeu bem o que o Senhor Vereador José Francisco dizia, era que tinham que fazer sentido as intervenções, se eliminar um dos intervenientes, aquilo que o outro dizia não fazia sentido nenhum, não tinha lógica, não tinha nexo.

O Senhor Presidente interveio, referindo que não tinha muito a acrescentar, porque era uns fait-divers, que não tinham utilidade nenhuma. Mais referiu o Senhor Presidente que fizeram tudo democraticamente, quem quis transcrições ipsis verbis teve-as, quem não quis teve-as sintéticas, as atas eram, como disse o Senhor Vereador Paulo Ramalho, uma síntese, e nunca nesta Câmara Municipal em nenhum momento as atas tiveram esta imensidão. O Senhor Presidente convidou quem quisesse ir ver as atas anteriores durante os últimos vinte, trinta anos, e verem o que estava lá. Ainda tinha que ouvir esta imensidão do Senhor Vereador José Francisco a dizer o que diz, era uma tontaria completa. O Senhor Vereador que vá ver as atas do passado. Referiu o Senhor Presidente que ao conceder amplas liberdades e democracia recebeu esta confusão, que era uma paga de mau pagador por parte do Senhor Vereador José Francisco.

O Senhor Vereador Mário Nuno de Sousa Neves solicitou a palavra referindo que tinha recebido um e-mail do Senhor vereador Jaime Pinho, em relação àquela questão da litigância de má fé. O Senhor Vereador solicitou ao Senhor Vereador Jaime Pinho para ler as últimas linhas do penúltimo parágrafo. Após o Senhor Vereador Jaime Pinho ter lido em voz alta o solicitado, o Senhor Vereador Mário Nuno de Sousa Neves prosseguiu a sua intervenção, referindo a decisão final sobre a matéria em causa, constante do Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 17 de fevereiro de 2021, em que o JPP (Juntos Pelo Povo) foi condenado por litigância de má fé e em multa no montante de 10 UC. Acrescentou o Senhor Vereador que não gosta de brincar, e em relação ao papel que o Senhor Vereador Jaime Pinho fez o favor de enviar a todos, era um documento intermédio no processo, porque, depois desse, há a decisão final de 17 de fevereiro de 2021 e para o Senhor Vereador má fé era toda esta mixórdia, e os seus promotores deviam ter vergonha de terem





participado nessa mixórdia de má fé. O Senhor Vereador Mário Nuno, após a sua intervenção, ausentou-se da reunião, referindo ainda que brincar também tinha limites.

O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho interveio, referindo que mandou o que tinha.

O Senhor Presidente interveio, referindo que o Senhor Vereador Jaime Pinho devia pedir todos os documentos ao partido JPP (juntos Pelo Povo), e que não andasse a dizer o que acabou de dizer, porque era uma aldrabice, uma imperfeição, e brincavam com a honra dos outros. Mais referiu o Senhor Presidente, que é oriundo de gente honrada, de gente honesta, que não brincava com isto. A decisão foi tomada por quem de direito, foi tomada pelo Tribunal, e essa decisão de litigância de má fé foi também o Tribunal que a tomou.

O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho interveio, referindo que fazia estes esclarecimentos ali no sítio próprio, com as pessoas que estavam envolvidas na matéria, e não saía fora dali.

O Senhor Presidente interveio, referindo que o Senhor Vereador Jaime Pinho tinha acabado de dizer que não havia condenação nenhuma por litigância de má fé, referindo o Senhor Presidente que era mentira, e que não podia o Senhor Vereador fazer de uma mentira uma verdade, e que fosse honesto consigo próprio. Mais referiu o Senhor Presidente que constatava que o Senhor Vereador José Francisco estava caladinho, e que fosse honesto intelectualmente. Pediu o Senhor Presidente que falassem verdade, que fossem pessoas honradas, que, ao serem da Maia que fossem honrados.

A Câmara tomou conhecimento, da informação prestada.

A Minuta da Ata foi lida e aprovada por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador independente Jaime Manuel da Silva Pinho, do Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho, e do Senhor Vereador Andrade Ferreira.





O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho ditou para a ata uma declaração de voto, subscrita pelo Senhor Vereador Andrade Ferreira, e pelo Senhor Vereador Independente, Jaime Manuel da Silva Pinho.

Não participou na votação da ata em minuta o Senhor Vereador Mário Neves, ausentando-se da reunião após a discussão do ponto 34.

Não participou na votação a Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, ausentando-se da reunião previamente à votação da ata em minuta.

#### Declaração de Voto

"As sessões de Câmara são públicas. Estamos aqui pelo voto do povo Maiato. Quase todas as Câmaras já fazem as suas sessões de Câmara em vídeo online para que todos aqueles Munícipes que queiram, ouçam e vejam aquilo que se passa na sua terra. É assim feito já aqui há uns anos largos na nossa Maia, no que respeita à Assembleia Municipal. É inaceitável que uma Câmara que se diz à frente do tempo e moderna, nem sequer o áudio deixe que os nossos Autarcas ouçam, nem o áudio, quanto mais o vídeo. Isto é uma Câmara do século XX, até ao século XX isto era possível, hoje somos das Câmaras que de facto está mais longe do povo, e fechada em si mesmo. As atas para nós contam muito, porque têm que ser sérias e têm que dizer aquilo que realmente se passa aqui dentro, e não aquilo que as pessoas querem que se passe, ou seja, isto não é contar histórias, é a verdade dos factos nus e crus. As pessoas não podem dizer aqui uma história e contar aqui histórias, e depois à frente, passado um ano, ou meses, mandam que esse mesmo texto que dizem ou essas mesmas coisas que dizem, façam um corte, isso é censura, isso é passar a muitos anos atrás. A Maia quer ser uma cidade nova, moderna. O facto de algumas pessoas insultarem constantemente os membros da Câmara e colegas seus também eleitos, revelam a sua forma de estar e ser, baixa e de baixo nível. Temos que ir para uma Maia moderna, uma Maia que de facto as pessoas se sintam bem, que se sintam em casa, que sintam a Câmara como suas, que estas sessões de Câmara sejam vistas por todos, porque era isto que devia acontecer para que todos soubessem o que se passa aqui dentro, e não aquilo que as pessoas gostavam que fosse dito. Isto é brincar connosco enquanto Autarcas, e é brincar com o povo. Vir agora mudar atas e falsificar atas é um ato que no sítio certo vai ser visto porque a





justiça esta aí para isso mesmo. Para mim a Maia tem que ser livre de amarras, e tem que ser uma Maia livre, onde o que é, é, e uma Maia séria".

O Senhor Presidente interveio, referindo que o Senhor Vereador José Francisco já tinha dito tudo, e disse um conjunto de heresias que não faziam sentido nenhum, que o Senhor Vereador José Francisco vivia da litigância e que era um esquizofrénico político, só sabia litigar e que não fazia mais nada na vida.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho questionou se o que o Senhor Presidente tinha referido ia ficar em ata, porque a sessão já tinha fechado. Perguntando o Senhor Vereador se o Senhor Presidente o insultava mais ou não.

O Senhor Presidente referiu que não queria fazer declaração de voto.

O Senhor Vereador José Francisco respondeu "pois não" e que era assim que o Senhor Presidente se escondia.

O Senhor Presidente perguntou aos outros Vereadores se pretendiam fazer alguma declaração de voto.

A Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves, pediu a palavra, no sentido de esclarecer qual o sentido de voto dos membros da Coligação Um Novo Começo quanto à aprovação da ata em minuta.

A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão Pereira interveio, referindo que não tem sido assim que as coisas têm corrido, normalmente quando o Dr. José Francisco fala, fala em nome da Coligação, mas que já não aconteceu isso no ponto anterior. A Senhora Vereadora subscreve uma parte do discurso do Dr. Francisco, aquela que dizia, e a Senhora Vereada também perfilha da opinião, que as atas poderiam ser gravadas e transmitidas *online*, porque a Autarquia era de todos, e no ponto de vista da Senhora Vereadora poderia ser uma forma de aproximar os cidadãos da Autarquia, subscrevendo isso. Há outras partes em que a Senhora Vereadora já





punha algumas reticências, mas agora também não era para ali chamado. A Senhora Vereadora no seu caso pessoal não via motivo para não aprovar esta ata em minuta, uma vez que este assunto ali referido, nem sequer foi para aprovação, era só para tomada de conhecimento. Sugeriu a Senhora Vereadora que o Dr. Francisco se assim o entendesse volte na próxima reunião a este assunto no período antes da ordem do dia, se assim o entender, mas não via a Senhora Vereadora motivo naquele momento para não aprovar a ata que tinha todos os assuntos, e que foram aprovados todos por unanimidade, havendo só este que nem sequer era para aprovação, numa reunião que foi atípica e numa reunião que não dignificava muito nenhum dos membros do Executivo.

O Senhor Presidente interveio, referindo que este assunto tem vindo a ser adiado não pelo Senhor Presidente, mas pelo Senhor Vereador José Francisco que tinha atrasado tudo e que agora punha tudo em causa, e ainda vinha agora dizer que a Coligação "Maia em Primeiro", mandava nas atas todas. Mais referiu o Senhor Presidente que a Dra. Marisa Neves andou a atender o Senhor Vereador José Francisco meses a fio, atendeu, deu todas as facilidades, o Senhor Vereador fez o que quis, viu e ouviu o que quis, corrigiu o que quis, e agora queria mandar nos outros, e ainda diz que isto tudo era uma fraude e uma falsidade. Acrescentou o Senhor Presidente que era inconcebível.





Pelas 19:25h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por trinta e nove (39) páginas e respetivos anexos

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 06 de setembro de 2021